PORTARIA CG/TCE-PI Nº 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Instaura Correição Ordinária no Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Plano Anual de Correição, instituído pela Portaria CG/TCE-PI Nº 001, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Correição Ordinária no Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, cujos trabalhos serão realizados nos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico e no site da Corregedoria-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DANTAS EULÁLIO
Corregedor-Geral